



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 002/2024

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 01/2024, de 31 de janeiro de 2024**, que: “**Dispõe sobre alteração do Piso Salarial Profissional dos Professores da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal e dá outras providências**”, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto em discussão tem como objeto a adequação do Piso Salarial do Magistério Municipal a luz do que determina a Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu, dentre outros, o Piso Nacional de Salários para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica; a Lei Federal nº 14.113/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) e a Portaria Interministerial nº 07, de 29/12/2023 (**MEC**), que estabeleceu o piso salarial do magistério para o ano de 2024 em **R\$ 4.580,57 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**.

Descortinando minuciosamente o Projeto de Lei em cotejo, observa-se que o executivo municipal utilizou como base de cálculo na elaboração da Tabela de Salário e Quadro Suplementar I e II, o percentual estabelecido na PORTARIA do MEC Nº 07, de 29 de dezembro de 2023.




Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Em análise aos acréscimos dos gastos públicos, em decorrência do reajuste para adequação do Piso Salarial Profissional dos Professores da Educação Básica do quadro permanente dos Profissionais do Magistério Público do Município de Simão Dias, podemos observar estar inserido na previsão orçamentária para o exercício de 2024.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 01/2024, de 31 de janeiro de 2024**, que: “Dispõe sobre alteração do Piso Salarial Profissional dos Professores da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal e dá outras providências”, pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 27 de fevereiro de 2024.


Nelson Mateus dos Santos Filho
Presidente


Claudiano Soares de Santana
Relator


Odilon Bispo Alves
Membro